



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2022
ADITIVO DE ALTERAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº	129/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº	49/2022
CONTRATO Nº	54/2022

CONTRATANTE

Câmara Municipal de Extrema - CNPJ 19.038.603/0001-00
Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, nº 1.626, Ponte Nova, Extrema/MG, CEP 37.640-000

CONTRATADA

Tutori Segurança Armada e Vigilância EIRELI - CNPJ 24.975.944/0001-42
Rua Carmesia, nº 1.013, Santa Inês, Belo Horizonte/MG, CEP 31.080-170

I. DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 54/2022, que dispõe sobre a prestação de serviços continuados de vigilância armada, especificamente para promover ajuste relativo ao endereço do posto instalado na Unidade de Atendimento Integrado – UAI.

II. DA FINALIDADE

Considerando a alteração anteriormente realizada pelo terceiro termo aditivo e a mudança de endereço da Unidade de Atendimento Integrado (UAI), torna-se necessária a atualização do endereço do posto de vigilância, da antiga sede situada à Avenida Vereador José Ferreira, nº 41, Centro, Extrema/MG, para a nova sede localizada na Rua Antônio Ônisto, nº 41, Centro, Extrema/MG.

III. DA JUSTIFICATIVA

A alteração decorre da mudança de endereço da Unidade de Atendimento Integrado (UAI), promovida com a finalidade de unificar serviços e proporcionar melhores condições de atendimento à população.

A modificação contratual é de interesse da CONTRATANTE e encontra respaldo legal:

- a) no art. 65, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- b) na Cláusula 21ª, inciso I, do Contrato original, que prevê a possibilidade de alterações contratuais nos casos permitidos pela legislação.

IV. DA ALTERAÇÃO

Em razão da justificativa apresentada, fica formalmente alterado o endereço do posto de vigilância da UAI, que passará a operar na Rua Antônio Ônisto, nº 41, Centro, Extrema/MG, a partir de 15 de dezembro de 2025.



V. DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 54/2022 e nos termos aditivos anteriormente firmados.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Extrema/MG, 10 de dezembro de 2025.

Signatários:

Pela CONTRATANTE:

Rafael Silva de Souza Lima – Presidente
Câmara Municipal de Extrema

Eberval Jose de Andrade – Representante Legal
Tutori Segurança Armada e Vigilância EIRELI

Testemunhas:

01. Assinatura Digital

02. Assinatura Digital